

049/76

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 049/76 - CAD. 2111.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, Território
Federal do Amapá.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do
Município de Macapá, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar Passagem JOSÉ SIENA E
SILVA, o perímetro compreendido a Leste com a Rua Cândido Mendes, a Oeg
te com a Rua São José, ao Norte com a Av. Mendonça Junior e ao Sul com
a Av. Coaracy Nunes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 11 de Maio de 1976.

CELESTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Edna. NEVES DE ALMEIDA
DIRETORA DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA

DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMW